
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025.

INEXIGIBILIDADE 029/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA **OUTORGADA:** **ORQUESTRA**
WINTERSCHNEISE **BLASKAPELLE,** **CNPJ:**
03.167.117/0001-52

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para realizar a compra de caixas amplificadas, microfones, pedestais e acessórios para a Orquestra WBK.

Justificativa: A Orquestra WBK, é um grupo cultural que se apresenta em diversos momentos especiais em nosso município. Sempre que solicitada se coloca a disposição para abrilhantar os eventos com sua música alegre e contagiante. Seja em uma sessão solene da Câmara de Vereadores, seja em um Domingo no Parque, em uma abertura de festividade, em uma data religiosa ou até mesmo em momentos cívicos. Nestas ocasiões em que se apresenta em Bom Princípio, nem sempre há uma sonorização adequada para que a apresentação fique ainda mais bonita. Às vezes existe um som contratado, mas nem sempre atende as demandas que a apresentação de uma Orquestra exige. Para tanto, estamos empenhados em adquirir um bom equipamento de som para que a nossa Orquestra sempre se apresente no município com excelência e qualidade. O equipamento, além de servir à Orquestra pode ser útil na comunicação com o público, no caso de eventos que exijam isso. Uma boa sonorização nos eventos cria um ambiente confortável e acolhedor. Garante que a mensagem seja ouvida com clareza e eficiência e contribui para o sucesso do evento.

VALOR A SER REPASSADO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 15 DE MAIO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:FBAA5430

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/05/2025. Edição 4076
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>